

RESOLUÇÃO T.C. Nº 0004/2001

EMENTA: Revoga a Resolução T.C. nº 0002/2001.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em sessão do Pleno realizada em 6 de junho de 2001, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33, II da Constituição Estadual e os artigos 63, Inciso I, "i" e 93 da Lei nº 10.651, de 25 de novembro de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução T.C. nº 0002/2001.

Art. 2º - Fica mantida a Resolução T.C. nº 14/97 com suas alterações posteriores e a Resolução T.C. nº 0003/2000.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 6 de junho de 2001.

Conselheiro ADALBERTO FARIAS CABRAL - Presidente